



5547 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)  
 GT03 - Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

Juventude e o Programa de Aprendizagem Profissional: Um Estudo na Região Leste Fluminense.  
 Thamiriz da Silva Cavalcanti - UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
 Agência e/ou Instituição Financiadora: PROEx Unirio

### **Juventude e o Programa de Aprendizagem Profissional: Um Estudo na Região Leste Fluminense.**

#### **Resumo**

O artigo se propõe a discutir teoricamente a construção social da juventude, e como esses se relacionam frente a transição para a vida adulta, tendo como marco o trabalho. Desta forma, pesquisamos a Lei 10.097/00 denominada Lei da Aprendizagem, criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cujo intuito é promover a inserção de jovens de 14 a 24 anos no mundo do trabalho.

A Lei de Aprendizagem propõe que os jovens participantes deste Programa obtenham experiência profissional na empresa, e um curso de qualificação na área de atuação por meio de um agente integrador, relacionando a teoria e a prática. Neste artigo contamos com dados da aprendizagem profissional realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE do Rio de Janeiro, mas especificamente na Região Leste Fluminense.

O CIEE Rio para efetuar os contratos de aprendizagem profissional conta com a parceria Programa Aprendiz Legal da Fundação Roberto Marinho, que trabalha por meio de cinco eixos norteadores que se articulam em prol do desenvolvimento do jovem, sendo eles: a Empresa, o Agente Integrador (CIEE), a Escola, a Família e o próprio Jovem, tendo por finalidade proporcionar crescimento pessoal e profissional, cidadania, motivação, e conhecimento dos direitos e deveres.

A pesquisa encontra-se em andamento, pois é um desdobramento da pesquisa de mestrado ao qual objetiva-se traçar o perfil do jovem aprendiz na Região Leste Fluminense entre os anos de 2012 a 2016.

**Palavras-chave:** Juventude - Transição para a vida adulta - Emprego - Lei da Aprendizagem.

#### **1- Introdução**

No Brasil, a juventude corresponde a cerca de um quarto do total populacional, dos quais a maioria encontra-se em idade produtiva, esta expressividade mostra a necessidade de estudos direcionados para esse público principalmente no que concerne as políticas públicas sociais voltadas a qualificação profissional e empregabilidade.

A partir do século XX ocorreram mudanças significativas no país, das quais, a abertura industrial e comercial, exploração dos meios de produção em massa, investimento em infraestrutura e crescimento econômico foram seus marcos.

Este período também foi marcado pelo modelo de acomodação do padrão de crescimento industrial e da matriz tecnológica, além de oferta de mão de obra populacional pouco qualificada e a extensa importação de mão de obra qualificada estrangeira (principalmente vindos da Europa e do Japão). A desigualdade de acesso à educação permaneceu ampla, o que fazia com que poucas pessoas (que tinham acesso à educação) dispusessem de qualificação profissional.

Na década de 90 o país se deparou com um grande desafio, as altas taxas inflacionárias iniciadas ainda nos anos 80, desencadearam instabilidade econômica severa. Uma das tentativas de estabilizar a economia foi criação do Plano Real no governo FHC, que conseguiu direcionar novamente o país dando valor comercial a moeda.

Após este processo de instabilidade o olhar sobre a economia foi direcionado, o país ampliou os horizontes sobre o mundo de maior competição internacional em virtude da era da globalização, identificando a necessidade de investimentos educacionais que possibilitassem a formação profissional da população, objetivando mão de obra qualificada.

A partir desta constatação ampliou-se a perspectiva de políticas públicas de educação, emprego e renda, que passaram a integrar a agenda de políticas públicas sociais no país, das quais podemos destacar: 1. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, garantindo a proteção de crianças e adolescentes assegurando os seus direitos como cidadãos condenando qualquer forma de trabalho infantil. 2. A implantação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) em 1996, do qual a educação profissional passa a ter uma nova dimensão, voltada para o desenvolvimento educacional e social do educando, direcionado as demandas do mundo do trabalho e as suas transformações. A partir desta medida, expandiu a criação de políticas e programas de qualificação profissional. 3. A criação do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) que aumenta os recursos destinados ao ensino fundamental, proporcionando ampliação do ensino.

Após a década de 60 e com maior intensidade a partir década 80, a educação passa a ser visualizada como ferramenta para o desenvolvimento do país investindo-se mais na expansão educacional, com vistas na qualificação profissional da população. Para acompanhar este ritmo mutável marcado pela globalização, investimentos para manutenção de mão de obra qualificada tornam-se indispensáveis. Nesta perspectiva, visto como o "futuro da nação", os jovens passaram a adentrar as pautas de qualificação profissional, possibilitando a entrada destes nos espaços produtivos principalmente a partir da década de 80.

Na atualidade, a formação profissional de jovens e a sua empregabilidade ainda é um desafio enorme, pois em um ambiente produtivo marcado pela temporalidade, são poucas as empresas que dão oportunidade de ingresso aos jovens no mundo do trabalho para aquisição de experiência profissional - sem levantar aqui o debate sobre os tipos de atividades e funções aos quais os jovens são submetidos - as empresas buscam selecionar profissionais com o maior acúmulo de qualificações e experiências profissionais e os jovens cada vez mais ficam as margens nessa competitividade, restando

atividades informais ou trabalhos desqualificados, sem qualquer prestígio social, destinados prioritariamente para os/as jovens de classes populares.

Com a ampliação das políticas públicas sociais surgiram iniciativas visando à empregabilidade juvenil, tentando minimizar o impacto causado pela realidade da competitividade do mercado de trabalho. Presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9.394/96), a qualificação profissional prevê a formação integral do sujeito possibilitando avanços sociais. Diversas ações tentaram fornecer a empregabilidade dos jovens, priorizando a qualificação profissional por meio de cursos, porém, deparavam-se com o desafio do pós-qualificação, onde os jovens mesmo com a obtenção do título, não eram inseridos no mercado de trabalho pautados no discursos da falta de experiência profissional.

Os desafios juvenis quanto à inserção no mundo do trabalho são inúmeros, em uma sociedade desigual com altos índices de competitividade trabalhistas, justifica-se a criação de políticas públicas sociais que promovam a empregabilidade com garantia de direitos.

Desta forma, com intuito de propiciar à formação profissional concomitante a aquisição de experiência, foi criado o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei 10.097/2000, objetivando promover a inserção de jovens de 14 e 24 anos incompletos no mundo do trabalho, por meio de um contrato de trabalho especial, ao qual o jovem participante torna-se funcionário de uma empresa que lhe oferece o aprendizado prático e concomitantemente, realizada um curso de qualificação profissional do mesmo segmento prático, para obtenção também da teoria.

Este estudo visa aprofundar os estudos acerca deste Programa de aprendizagem profissional implementado em todo território nacional desde 2005 através da Resolução 5.598, que estabelece as diretrizes para o seu funcionamento. A legislação declara que toda empresa de médio e grande porte deve cumprir uma cota de aprendizagem, tendo o seu quadro de funcionários composto de 5 a 15% por jovens aprendizes. Já no que concerne a qualificação profissional, faz-se estabelecido que o mesmo deve ser realizado nas instituições de Serviço Nacional de Aprendizagem (Sistema S), ou na falta de oferta vagas para ensino nestes, em Entidades Sem Fins Lucrativos (ESLF), que tenham inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da cidade que funcionará o programa.

Desta forma, buscamos fazer um perfil geral dos jovens inseridos no Programa de Aprendizagem profissional de 2012 a 2016 na Região Leste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, que contempla os municípios de: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu. Atemo-nos neste estudo aos dados do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), por meio do Programa Aprendiz Legal da Fundação Roberto Marinho. Este estudo faz parte da pesquisa maior que encontra-se em andamento, onde dispomos de uma amostra com 2.911 fichas cadastrais disponibilizadas pelo CIEE, onde deste, traremos os dados gerais obtidos.

## 2- Juventude e transição para vida adulta.

Estudar a juventude é tomá-la como ferramenta de análise da sociedade, inquirindo suas características, singularidades, seus limites e suas possibilidades, tomando o período de transição entre infância e a vida adulta como posição privilegiada de observação de uma dinâmica sempre complexa (Peregrino, 2011).

Para François Dubet, pode-se considerar a categoria juventude como portadora de ambiguidade intrínseca, pois seria ao mesmo tempo, momento do ciclo de vida exprimindo assim as características socioculturais de uma determinada temporalidade histórica, e, ao mesmo tempo, um processo de inserção ou de uma experiência delimitada pela estrutura social (Dubet, 1996, Apud, Sposito 2005). Os estudos sobre juventude na sociologia foram influenciados pela Escola de Chicago<sup>[1]</sup> nos anos 1920 nos Estados Unidos, onde em meio a inúmeras turbulências na busca pelo poder territorial marcada por brigas de gangues, criminalidade e diferenças raciais, a juventude era responsabilizada pela desordem social. Este acontecimento histórico foi responsável por novas pesquisas no campo da sociologia para conceituar e investigar a juventude. Tais estudos foram criticados pelas linhas positivistas, ao considerar que tratavam pessoas como objetos, prejudicando o entendimento do sujeito.

Abramo (1997, Apud Sposito, 2005), baseia-se na Sociologia funcionalista para classificar a juventude, em sua perspectiva crítica, entende-se a juventude como uma fase da vida adulta em que os indivíduos processam a sua integração e se tornam membros da sociedade, através da aquisição de elementos apropriados da cultura e assunção de papéis adultos. Sendo assim, a juventude é apenas uma etapa transitória para a vida adulta?

Ao pensarmos na juventude somente como uma condição de transitoriedade entre a infância e fase adulta, dificulta enxergá-los como sujeitos de direitos, limitando políticas que favorecem as especificidades da condição juvenil. Camarano (2004) coloca que a importância da definição de juventude reside no fato de que nesse período, escolhas e decisões fundamentais são tomadas em direção a um futuro com menos sobressaltos. Levando em consideração que o processo de transição não se dá de forma linear, sendo múltiplos os caminhos que levam a vida adulta.

Bourdieu (1983) afirma que assumir a juventude como um fenômeno unívoco, independentemente das clivagens sociais, é uma tentativa de manipulação da realidade, pois não considerar as diferentes oportunidades vivenciadas por jovens de distintas classes sociais resultaria em análise caricaturais do fenômeno. Ou seja, ignorar as diferenças de classe no estudo sobre a juventude é garantir a reprodução de privilégios da classe dominante.

A cultura juvenil deve ser considerada um ato de resistência, que se faz melhor compreendido se não pensarmos na juventude como um conceito homogêneo, mas heterogêneo, composta pelas desigualdades sociais e trajetórias desconexas.

A transição para a vida adulta não é considerada apenas como passagem da escola para o trabalho, mas como um processo complexo que envolve a formação escolar, inserção profissional e familiar, articulando um sistema de dispositivos institucionais e processos biográficos de socialização que interferem na vida das pessoas desde a puberdade e conduzem à aquisição de posições sociais. (Casal, 1996, Apud, Camarano, 2005, p.8)

Consideramos aqui a Juventude como período onde o jovem busca autonomia, sofre influência do meio social na construção de sua identidade e caracteriza-se pela experimentação. Na busca pelo autoconhecimento, existem simbolicamente cobranças (pessoal e social) de adequação e aceitação das estruturas sociais. Diversos agentes produzem impacto em sua formação, arraigados de ideologias, influências de agentes primários (família, escola) que contribuem para (re)produção de sistemas sociais, mesmo que, em algum, inconscientemente. O jovem chega a juventude carregando consigo bagagens de aprendizados morais que ao longo de sua vida tendem a ser reconstruídos, reforçados, aprimorados ou ressignificados, de forma que, a transição para a vida adulta estabeleça significado e pertencimento.

Existem inúmeras condições (educacionais, profissionais, autoconhecimento e biológicas) que fazem parte do contexto juvenil, estes variam de acordo com as trajetórias de vida de cada sujeito. No contexto Brasileiro, marcado pela miscigenação, pluralidade e formação historicamente desigual, torna-se indispensável entender as particularidades da

transitoriedade dos jovens, principalmente no que concernem as condições juvenis e os diversos caminhos que levam a vida adulta.

Neste processo linear de transição para a vida adulta, denominado por Cardoso (2008) como *padrão fordista de trajetória de vida* [2], caracterizado por forte controle por parte das famílias e do Estado, dos processos gerais de qualificação para o trabalho, no qual a escola tem um lugar central, sendo o principal elemento de modalidade social e de geração de oportunidades de vida.

Assim, podemos destacar que um dos marcadores mais importantes na vida dos jovens é a busca pelo primeiro emprego, onde se avalia pelas empresas níveis de escolaridade e as qualificações profissionais acumuladas em sua trajetória.

Cabe-nos refletir que, para um jovem de classe popular, com o processo de escolarização marcado por rupturas (distorção idade/série) inserido precocemente antes de chegar à fase adulta no mundo do trabalho informal, terá inúmeras dificuldades de adentrar no mercado de trabalho formal. Um dos fatores que podemos destacar é a baixa escolaridade, onde sob a ótica do mercado o requisito mínimo para inserção está na conclusão da educação básica. Outro fator que podemos considerar é a necessidade de acúmulo de cursos de qualificação profissional, que segundo o PNAD Educação (2017), é composta por diversos cursos que visam qualificar o indivíduo para o trabalho em uma determinada ocupação sem, todavia, aumentar o seu nível de escolaridade. Supomos, pois, que o jovem de classe popular com as características narradas acima adquiriu todos os requisitos necessários para inserção no mercado de trabalho, o mesmo irá se deparar com uma outra realidade marcante do modelo capitalista de mercado, a falta de rede de contatos profissionais. Podemos perceber que o processo de transição para a vida adulta é marcado por etapas nem sempre lineares, onde para um jovem de classe popular torna-se ainda mais penoso e excludente.

Sposito (2005) afirma que os jovens seguem os caminhos institucionais clássicos (como no caso da escola e da família) sem adesão total a estes, mas tampouco rejeitando a importância que tem o mundo do trabalho. Ainda segundo a autora, pode-se afirmar que o “trabalho também faz a juventude”, pensando que a construção da condição juvenil se origina em um complexo de valores arraigados do ponto de vista social e histórico no Brasil.

Quanto as trajetórias e inclusão no mundo do trabalho, Novaes (2011) afirma que trata-se de uma geração que mesmo tendo mais escolaridade que seus pais, tem “medo de sobrar”, isto é, medo de não encontrar um lugar no mundo do trabalho restritivo e mutante, contudo, apesar destes medos atingirem a grande maioria de brasileiros/as de 15 a 29 anos, são poucos os que se mobilizam para levar suas demandas ao espaço público, que se declaram participar de grupos, coletivos, redes, movimentos ou organizações religiosas, culturais ou políticas. Com a expansão dos sistemas de ensino, principalmente o ensino médio, tem criado uma nova geração de jovens que incorporam a variável escolar no seu repertório de práticas e expectativas (Sposito, 2005).

Os jovens assumem essas referências e, de modo geral, não contestam fortemente sua legitimidade, embora reconheçam limites no impacto que a instituição escolar tem sobre suas vidas, sobretudo nos benefícios de uma provável inserção no mundo do trabalho. Sabem que a escolarização é uma, dentre outras possibilidades, para se situar melhor no mundo para além de um ganho imediato com o emprego ou um futuro profissional melhor. (Sposito, 2005, pág. 225)

Camarano (2004) complementa:

[...] se é verdade que a escolarização não é mais suficiente para conseguir emprego e uma posição mais confortável na escala social, também é verdade que ela é hoje, no mínimo, uma condição necessária para que qualquer indivíduo possa ter maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho. No entanto, essa condição já garantiu no passado recente a certeza de ascensão social para muitos jovens. O processo tradicional de transição – escolarizar-se, entrar no mercado de trabalho, sair da casa dos pais, casar-se e ter filhos – não ocorre hoje, necessariamente nessa ordem.

Assim, para muitos jovens a escola torna-se uma possibilidade de construção de um futuro melhor. Mesmo com escolarização marcada por rupturas (abandono ou evasão), por necessidade de prévia entrada no mercado de trabalho ou construção de núcleos familiares, reconhece-se o valor do diploma escolar para aquisição de melhores empregos (permanência ou promoção) ou até mesmo, vislumbrando formação profissional de nível técnico e superior, que tem como pré-requisito conclusão da educação básica.

A partir da década de 90 ocorreu no Brasil maior investimento de ampliação de vagas nas escolas [3], e com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 ampliou o debate sobre o trabalho infantil, lutando por políticas públicas sociais que regulamentasse a garantia de direito de crianças e adolescentes em diversas dimensões, incluindo o trabalho. Com base no ECA, o adolescente só poderá trabalhar na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade, respeitando sua condição biológica, priorizando a escola e a permanência na mesma.

Segundo Souza (2006), Políticas Sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. Assim, em um país marcado pelas desigualdades sociais, raciais e ideológicas, a luta pela criação e permanência de políticas que diminuam as barreiras da falta de oportunidade é necessária para diminuição das margens na busca pela igualdade.

Os jovens vivenciam inúmeras transformações biológicas, sociais e econômicas. Tal fase pode tanto se caracterizar por fragilidades, que resultarão em vulnerabilidades, como por potencialidades, dependendo das trajetórias de vida seguida por eles (Camarano, 2005).

Os jovens de classes populares ainda encontram muitas dificuldades para adquirirem colocação no mercado de trabalho, mesmo com acesso as políticas públicas de qualificação profissional e empregabilidade. As políticas públicas são ferramentas destinadas à diminuição das desigualdades, fornecer acesso aos equipamentos sociais, modificar trajetórias e ampliar o campo de possibilidade dos sujeitos.

Quando se pensa em futuro, a única certeza dos jovens das classes populares é a busca pelo trabalho. Os desafios são tantos para conseguir uma oportunidade de emprego, demanda elevada escolarização, qualificação profissional e um conjunto de competências e habilidades, que não estão ao acesso de todos.

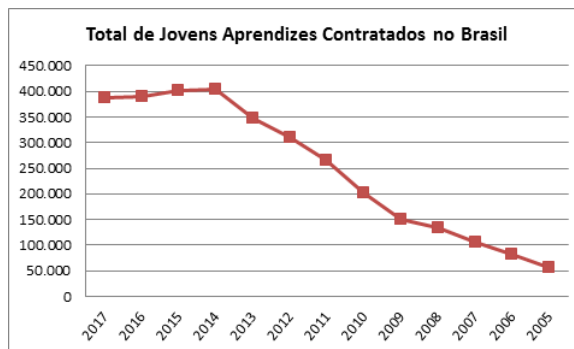
Assim, chamamos atenção para uma política de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho criada no

Brasil nos anos 2000, que busca diminuir das barreiras sociais de empregabilidade e profissionalização. A Lei da Aprendizagem configura-se uma Política Pública de cunho social que visa à inserção do adolescente/jovem no mundo do trabalho, buscando oferecer experiência profissional e formação técnico-profissional. Esta Lei destina-se prioritariamente aos jovens em vulnerabilidade social, tendo como finalidade diminuir as desigualdades socioeconômicas e ampliar o nível de escolarização dos jovens.

### 3- Dados no Programa no Brasil.

Desde a sua implantação em 2005, a Lei da aprendizagem vem ampliando o quantitativo de jovens contratados pelas empresas em todo o país, conforme podemos observar no GRÁFICO 8. Contudo estes números apesar de expressivos encontram-se aquém da capacidade de vagas/cotas que as empresas devem dispor para aprendizes.

GRÁFICO 1



Fonte: Boletim da Aprendizagem Profissional 2017 - criado pela autora.

Quadro 1 - Quantitativo de Aprendizes Admitidos de janeiro a setembro de 2017 e Potencial de Contratação

Aprendizes Admitidos de JAN a SET 2017			Aprendizes Admitidos de JAN a SET 2018				
UF	Potencial*	Admitidos %	UF	Potencial*	Admitidos %		
Acre	1.783	833	46,72	Acre	1.708	701	41,04
Alagoas	8.303	2.234	26,91	Alagoas	8.655	2.158	24,93
Amapá	1.393	758	54,41	Amapá	1.402	670	47,79
Amazonas	11.253	4.315	38,35	Amazonas	11.299	4.400	38,94
Bahia	39.253	13.800	35,16	Bahia	39.717	14.347	36,12
Ceará	27.520	13.626	49,51	Ceará	27.612	13.086	49,36
Distrito Federal	18.636	5.999	32,19	Distrito Federal	18.827	8.190	43,5
Espírito Santo	16.906	7.123	42,13	Espírito Santo	16.927	7.316	43,22
Goiás	26.923	10.952	40,68	Goiás	27.124	13.086	48,25
Maranhão	10.731	1.824	17	Maranhão	11.013	2.576	23,39
Mato Grosso	15.914	5.008	31,47	Mato Grosso	17.409	5.544	31,85
Mato Grosso do Sul	12.882	3.037	23,58	Mato Grosso do Sul	13.034	3.459	26,54
Minas Gerais	93.273	30.874	33,1	Minas Gerais	93.973	33.552	35,7
Pará	17.999	6.303	35,02	Pará	17.457	6.848	39,23
Paraíba	9.074	3.919	43,19	Paraíba	8.936	4.030	45,1
Paraná	60.024	19.537	32,55	Paraná	60.953	22.037	36,15
Pernambuco	30.627	8.890	29,03	Pernambuco	31.443	9.234	29,37
Piauí	6.761	1.479	21,88	Piauí	6.895	2.034	29,5
Rio de Janeiro	82.609	27.854	33,72	Rio de Janeiro	82.638	33.937	41,07
Rio Grande do Norte	9.365	3.373	36,02	Rio Grande do Norte	9.433	3.718	39,41
Rio Grande do Sul	65.244	26.902	41,23	Rio Grande do Sul	65.662	29.242	44,53
Rondônia	5.047	2.078	41,17	Rondônia	5.145	2.202	42,8
Roraima	1.196	642	53,68	Roraima	1.122	567	50,3
Santa Catarina	49.605	20.374	41,07	Santa Catarina	51.091	22.078	43,21
São Paulo	306.663	85.046	27,17	São Paulo	313.212	100.809	32,19
Sergipe	6.819	2.944	43,17	Sergipe	6.909	2.956	42,78
Tocantins	3.928	1.265	32,20	Tocantins	4.125	1.310	31,76
<b>Total</b>	<b>939.731</b>	<b>310.989</b>	<b>33,09</b>	<b>Total</b>	<b>953.721</b>	<b>350.629</b>	<b>36,76</b>

\*O potencial refere-se à cota mínima (5%) das empresas que devem cumprir a cota de aprendizagem, conforme a Lei nº 10097/2000. Número verificado em junho de 2017.

Fonte: Boletim da Aprendizagem Profissional de Jan. a Set. 2017.

Ao observarmos o Quadro 2, podemos verificar duas planilhas números de admitidos pela Lei da aprendizagem nos anos de 2017 e 2018. Vemos os Estados, o potencial de contratação de jovens nestes estados e o total de admitido. Nos chama atenção o fato de que nenhum estado – no período de janeiro a setembro – chegou à marca de 60% de contratação sendo o único estado a permanecer acima dos 50% nos dois anos, Roraima.

O Estado com menor índice de contratação nos dois anos foi Maranhão onde em 2017 teve apenas 17% de admitidos. A região Nordeste cumpriu apenas 35% da cota estabelecida em 2017. A região com maior potencial de contratação foi o Sudeste que apresentou 53,1% das vagas totais em 2017 e 2018. Estes números são justificados pelo potencial econômico da região que encontra o maior número de indústrias e empresas com alto índice de produtividade, o que gera maior possibilidade de criação de postos de trabalho. Contudo, apesar de um potencial de contratação tão expressivo, a região sudeste em 2018 somente contratou 34,6%, um número muito aquém do esperado.

A Região Centro-oeste em 2017 cumpriu apenas 33,6% da cota de aprendizes, tendo o pior rendimento frente às demais regiões. A região Norte e Sul foram as que apresentaram um número um pouco maior de admitidos se relacionarmos às cotas para seus estados, com 38%, todavia, a região Norte por ter uma cota de apenas 4,5% do total do país, sendo a que apresentou melhor índice de jovens admitidos no programa.

Em todo o país apenas 33,07% e 36,76% cumpriram a cota da aprendizagem nos anos de 2017 e 2018 respectivamente. De um ano para o outro o aumento no número de cotas foi de 1,4% e o número de admitidos teve um crescimento de 11,3%. Contudo, estes números expressam que as fiscalizações de empresas que não cumprem com o previsto na legislação devem ser mais contundentes com punições mais rígidas. Ao refletirmos sobre o número de jovens desocupados que buscam emprego em nosso país na faixa etária correspondente a programa, perceberemos como esse número seria inferior se estes tivessem a oportunidade de admissão nas empresas. Segundo a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), em 2017 no país 45.111 empresas foram fiscalizadas tendo 111.146 aprendizes contratados sob Ação Fiscal, ou seja, do total de empresas e das cotas em 2017, 66,91% das vagas estabelecidas pelas cotas não foram.

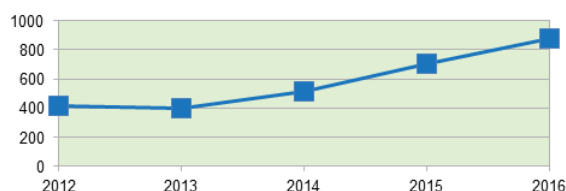
#### 4- Perfil geral dos jovens aprendizes com dados do banco.

Para análise dos dados da ficha de cadastro dos jovens contamos com as variáveis: sexo, idade, situação escolar (somente até 2014), carga horária de trabalho, curso de qualificação, Município de residência, motivos de rescisão de contrato, tipos de escolas (Pública ou Privada) e tipos de empresas contratadas (pública ou Privada).

Para entendermos o volume de contratação, partiremos dos dados apresentados no Boletim de Aprendizagem Profissional 2017, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego que especifica todo desenvolvimento do programa no país.

Em nível Brasil, o gráfico 1 nos mostra o comparativo de contratação de aprendizes desde a sua implantação por meio da Resolução 5.598/2005, até o ano de 2017. Percebemos uma crescente de contratação, obtendo maior efetivação do ano de 2009 a 2014. O pequeno decréscimo de contratação a partir de 2015 pode ser explicado pela crise econômica e política ao qual se sucedeu no país, desencadeando demissões em massa e fechamento de empresas, principalmente do segmento naval e construção civil.

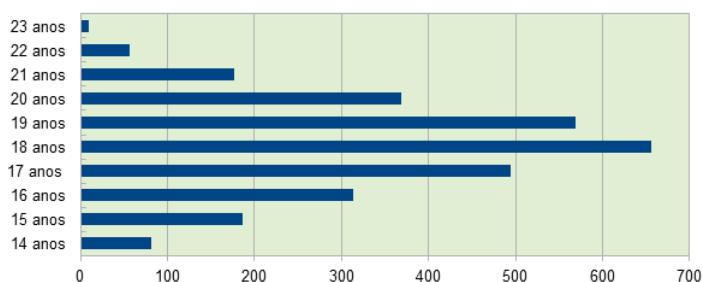
**GRÁFICO 2 - Total de Jovens por Ano - Contratação CIEE RLF**



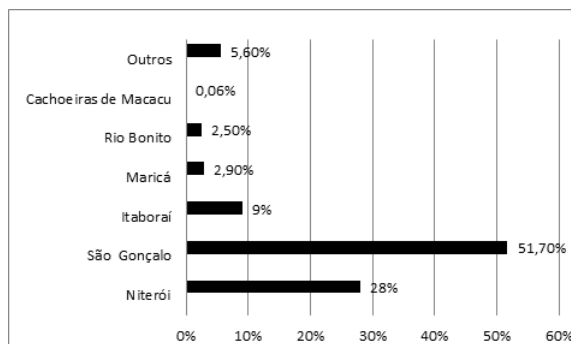
No Programa Aprendiz Legal, analisado nesta pesquisa a partir de 2012, percebemos também uma crescente até o ano de 2016, os resultados mostram uma similaridade entre o crescimento de contratação do CIEE no Leste Fluminense, com a realidade de contratação no país.

Tendo em vista o potencial econômico da Região Leste Fluminense (RLF) que configura-se prioritariamente no setor naval, construção civil, comércio e serviços, o maior índice de contratação de cursos de qualificação do programa destina-se as funções administrativas (75,46%) e comércio e varejo (14%). Os jovens com idade entre 18 e 19 anos foram os mais contratados, sendo a menor idade de contratação 14, 22 e 23 anos respectivamente, as idades que configuram os limites de entrada e saída do programa.

**GRÁFICO 3: Total Geral de Jovens Por Idade contratados pelo CIEE - 2012 a 2016**

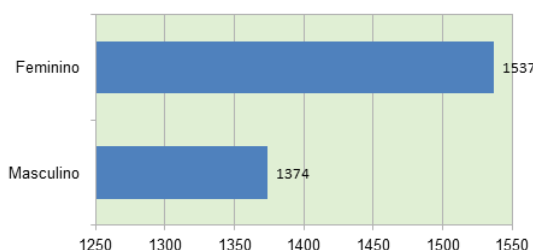


**GRÁFICO 4 - Total de Jovens por Município da RLF**

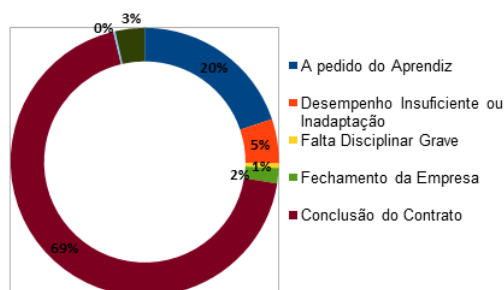


Na região Leste Fluminense, os Municípios com maior número de jovens contratados foram: São Gonçalo (51,7%) e Niterói (28%). Estes números podem ser explicados, pelo maior número de empresas instaladas nestas cidades, prioritariamente Niterói. São Gonçalo é a cidade mais populosa do Leste Metropolitano, com 1.049.826 pessoas (IBGE, 2017 Cidades), sendo a segunda mais populosa do Estado ficando atrás somente da própria cidade do Rio de Janeiro. O Leste Fluminense tem como potencial econômico os setores de construção civil, naval, comércio e serviços, onde o maior volume de contratações encontra-se no setor de comércio e serviços.

**GRÁFICO 5: Total Geral de Jovens por Sexo 2012-2016**



**GRÁFICO 6: Causas Para Saída do Programa 2012-2016**



Os dados referentes ao gênero dos aprendizes contratados pelo CIEE nos mostra que no período de 2012 a 2016, o volume foi maior para o sexo feminino (52,8%), esses dados vão em contramão a realidade nacional de contratações, que apresenta maior volume para o sexo masculino. A pesquisa nos mostra ainda que o maior volume de contratações destina-se a jornada de trabalho de 4 horas (55,48%) diárias. De 2012 a 2014, 67,57% dos jovens tinham concluído o Ensino Médio e 68,64% do total de jovens até 2016, concluíram o contrato de aprendizagem recebendo a certificação.

##### **5- Algumas observações preliminares, a título de conclusão.**

Diante das informações aqui apresentadas e considerando a abrangência do programa de cunho nacional, vemos que o número de jovens contratados vem aumentando ao longo do tempo, mas as empresas encontram-se aquém do ideal de cumprimento da cota de aprendizagem.

No tocante ao perfil geral dos jovens aprendizes do CIEE na Região Leste Fluminense, os dados preliminares nos mostram que a maioria dos jovens são do sexo feminino, moradores de São Gonçalo, na faixa etária de 17 a 19 anos e que concluem o contrato recebendo a certificação profissional.

Estes dados como mencionados são preliminares e fazem parte de uma pesquisa de mestrado, mas já nos possibilitam visualizar algumas características sociais do programa.

[1] A Escola de Chicago foi criada em 1885 e tem esse nome pelo grupo de professores e pesquisadores que faziam parte da Universidade de Chicago que surgiu nos Estados Unidos nos anos 20 e durante algumas décadas do início do século XX,

trazendo uma série de contribuições à Sociologia, à Psicologia Social e às Ciências da Comunicação. Segundo Becker (1996), a Escola de Chicago é mais conhecida por seu nome do que pelo conteúdo do que efetivamente fez, tornou-se uma espécie de perspectiva ou opinião global (...) na verdade ela é um modo de pensar, uma maneira de abordar problemas de pesquisa que estão muito vivos e presentes em boa parte do trabalho feito hoje em dia.

[2] Segundo Cardoso (2008) ao menos nos trinta anos posteriores à Segunda Guerra, se consolidou nos países centrais do capitalismo o padrão fordista de trajetória de vida, no qual a transição da escola para trabalho era o principal marcador de entrada na vida adulta.

[3] Quando mencionamos a ampliação do acesso à escola na década de 90, estamos citando a criação do FUNDEF, que aumentou o financiamento e o repasse de verba para a educação colocando na pauta o ensino fundamental, proporcionando ampliação do ensino.

### Referências Bibliográficas

**BRASIL.** Portaria Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE Nº-723, de 23 de Abril de 2012.

\_\_\_\_\_, Leis, Decretos. Decreto-Lei nº 10,097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\_\_\_\_\_, Leis, Decretos. Decreto-Lei nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

\_\_\_\_\_, Leis, Decretos. Decreto-Lei nº 10.096/2000. Regulamenta o Programa de Aprendizagem.

\_\_\_\_\_. Manual da Aprendizagem: O que é preciso saber para contratar um Aprendiz. Brasília, abril, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude – Brasília: MTE, SE, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. Boletim da Aprendizagem Profissional. 2017.

**BOURDIEU, Pierre.** “A Juventude é apenas uma palavra”. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983.

**CAMARANO, Ana Amélia (org.)** Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição? Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

\_\_\_\_\_. Caminhos para a vida adulta: Múltiplas Trajetórias dos Jovens Brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

**DAYRELL, Juarez.** A escola “faz” as juventudes? reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007 1105. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>.

**GONÇALVES, Ana Lúcia A.** Aprendizagem profissional: trabalho e desenvolvimento social e econômico. Estudos avançados. vol.28 no.81 São Paulo May/Aug. 2014.

**GUIMARÃES, Nadya.** Trabalho: Uma categoria chave no imaginário Juvenil? Editora Perseu Abramo. São Paulo, 2004.

**NOVAES, Regina.** Juventude: políticas públicas, conquistas e controvérsias. 2011.

**NOVAES, R. et al. (org.)** Agenda Juventude Brasil Rio de Janeiro: Unirio, 2016.

**OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO).** Trabalho decente e juventude no Brasil. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2009.

**PEREGRINO, Mônica.** Juventude, Trabalho e Escola: Elementos para análise de uma posição social fecunda. Cad. Cedes, Campinas, vol. 31, n. 84, p. 275-291, maio-ago. 2011.

**PEREGRINO, Mônica.** A expansão escolar e as trajetórias de jovens e não jovens na EJA Ensino Médio.2016.

**SOUZA, Celina.** Políticas Públicas: uma revisão da literatura. IN: Sociologias, Porto Alegre, Ano 8, nº 16, Jul/dez 2006, p.20-45.

**SPOSITO, Marília Pontes.** Indagações sobre as relações entre juventude e a escola no Brasil. Revista de Estudios sobre Juventud. México, 2005.

**TARTUCE, Gisela L. B. P.** Algumas Reflexões Sobre a Qualificação do Trabalho a partir da Sociologia Francesa do Pós-Guerra. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 353-382, maio/ago 2004.

\_\_\_\_\_. **Tensões e intenções na transição escola-trabalho:** um estudo das vivências e percepções de jovens sobre os processos de qualificação profissional e (re)inserção no mercado de trabalho na cidade de São Paulo. USP, São Paulo, 2007.